



Conforme Lei n. 15.141/2025, de 02 de junho de 2025

Vigência: a partir de 1º de janeiro de 2026

### CARGOS DE DIREÇÃO

Cargo	Total	(60%)
CD-1	R\$22.219,64	R\$13.331,78
CD-2	R\$16.806,338	R\$10.083,80
CD-3	R\$12.291,61	R\$7.374,97
CD-4	R\$8.315,71	R\$4.989,42

Obs.: Os ocupantes de Cargo de Direção podem optar por receber o valor integral da remuneração do CD ou a remuneração do cargo acrescido de 60% da remuneração do CD.

### FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função	Vencimento	Gratificação*	Adicional de Gestão Educacional	Valor Total
FG-1	R\$177,75	R\$295,11	R\$790,46	R\$1.263,32
FG-2	R\$119,58	R\$198,54	R\$531,79	R\$849,91
FG-3	R\$96,95	R\$160,96	R\$431,14	R\$689,05
FG-4	R\$45,27	R\$75,17	R\$201,33	R\$321,77

\* Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (Art. 15 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992).

### FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO

Função	Total
FCC (Nível único)	R\$ 1.273,85